Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de março de 2024
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 06/2024, datado do dia vinte e um do mês de março. A presidente Maira cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário substituto Rodrigo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, a presidente Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Julio. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, a presidente Maira informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia onze de março de dois mil e vinte e quatro. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, a presidente Maira informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação entre Administrações no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Laura, Luis Ricardo e Voldinei. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não

houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Laura, Luis Ricardo e Voldinei. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Nesse momento, a presidente Maira registrou a chegada do vereador Voldinei. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Laura e Luis Ricardo. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação entre Administrações no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Laura e Luis Ricardo. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Laura e Luis Ricardo. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Laura e Luis Ricardo. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, a

presidente Maira solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro e Luis Ricardo de Oliveira Dias. E, por não haver mais nada a tratar, a presidente Maira declarou a reunião encerrada às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. O vereador e secretário substituto Rodrigo Alves dos Santos determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/ Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Presidente

Múcio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador

